

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 256/2005

CONCEDE LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES AO SERVIDOR BEANDRO GONÇALVES DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 167, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, e em atendimento ao requerimento datado de 01 de junho de 2005.

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 02 de junho de 2005, ao Servidor **BEANDRO GONÇALVES DIAS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.119.027-9-SSP-PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 840.210.479-72, residente e domiciliado nesta cidade, e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionário público Municipal, ocupante do cargo de **TÉCNICO AGRÍCOLA**, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação, **LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.**

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 02 de junho de 2005.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 06 de junho de 2005.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7421</u>
Data, <u>08 / 06 / 05</u>

O FUNCIONÁRIO